CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 261
DATA: 25/10/21
HORA: 15:00

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 239/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 1.360.000,00** (um milhão trezentos e sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:

03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001.2.224 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 130.000,00
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 155.000,000**
03.01.01.17.122.0001.2.702 – PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 90.000,00
TOTAL	**R$ 90.000,00**
03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057.2.283 – MANUTENÇÃO ÁGUA POTÁVEL	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 370.000,00
TOTAL	**R$ 370.000,00**
03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044.2.231 –VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 210.000,00
TOTAL	**R$ 210.000,00**
03.01.05.17.452.0044.2.233 –OPERAR O ATERRO SANITÁRIO	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 200.000,00
200.99 – Recursos Ordinários	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 450.000,00**
03.01.05.17.452.0044 – 2.282 – MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	R$ 85.000,00
TOTAL	**R$ 85.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.360.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2021.10.25 13:50:28 -03'00'

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.344 – MANUTENÇÃO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**
TOTAL **R$ 3.000,00**

03.01.01.17.122.0001.1.119 – AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 2.500,00**
TOTAL **R$ 2.500,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.237 – AQUISIÇÃO HIDROMETROS
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 9.000,00**
TOTAL **R$ 9.000,00**

03.01.02.17.512.0057.2.279 – PAGAMENTO PESSOAL, ADIC. ENC. SOCIAIS –SISTEMA AGUA POTAVEL
3191.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 53.500,00**
TOTAL **R$ 53.500,00**

03.01.02.17.512.0057.2.283 – MANUTENÇÃO ÁGUA POTÁVEL
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 60.000,00**
TOTAL **R$ 60.000,00**

03.01.02.17.512.0057.1.144 – CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
4490.51.00 – Obras e Instalações
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
TOTAL **R$ 40.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 – MANUTENÇÃO ÁGUA PLUVIAL
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
TOTAL **R$ 30.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 – MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
TOTAL **R$ 40.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 42.000,00**
TOTAL **R$ 42.000,00**

03.01.05.17.452.0044.2.231 –VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA D LIXO
3390.30.00 – Material de Consumo
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 154.600,00**
TOTAL **R$ 154.600,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2021.10.25 13:50:45 -03'00'

03.01.05.17.452.0044.2.233 – OPERAR ATERRO SANITÁRIO E/ OU CONCESSÃO
3390.30.00 – Material de Consumo

100.99 – Recursos Ordinários	R$ 60.000,00
TOTAL	**R$ 60.000,00**

03.01.05.17.452.0044.1.126 – AMPLIAÇÃO/REFORMA ATERRO SANITÁRIO
4490.51.00 – Obras e instalações

100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 450.000,00**
200.99 - Recursos Ordinários	**R$ 250.000,00**
TOTAL	**R$ 700.000,00**

03.01.05.17.452.0044.1.128 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

100.99 – Recursos Ordinários	R$ 4.600,00
TOTAL	**R$ 4.600,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
06 - AMBIENTAL
17.512.0045.2.314 – CONTRIBUIÇÃO IGAM E ANA(AGEENCIA NACIONAL DE ÁGUA)
3390.41.00 – Contribuições

100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 160.800,00**
TOTAL	**R$ 160.800,00**

TOTAL GERAL	**R$ 1.360.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Outubro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.25 13:50:54 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-MG, 25 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Autarquia DEMSUR. O atual projeto que é trazido a esta insigne Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo poder executivo, para a realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos atividades acima descritos.

Trata de necessidade premente para atender às despesas de transporte e despejo de resíduos sólidos que estão sendo realizados em aterro fora do município de Muriaé. Acrescente-se as despesas com energia elétrica devido ao índice de reajuste que atingiu os parâmetros da bandeira vermelha, estrangulando os recursos que haviam sido disponibilizados para tal pagamento; as despesas com tarifa bancária, além das vinculadas à limpeza da cidade como, capinas roçagem etc.; as despesas com obrigações tributárias - PASEP e, por fim, as despesas com benefícios previdenciários, junto ao Muriaé-Prev, como auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.25 13:51:05 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
.